LEI 4.821/2008

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada “Iraci Pereira dos Santos” a praça situada em frente à Igreja do Povoado de Matinha, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de junho de 2008.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL

SECRETÁRIO M. DE GESTÃO PÚBLICA